



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0673/2015, de 17 de novembro de 2015

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0660/2015, de 16 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,


RESOLVE:

Art. 1º Retificar a alínea m, do artigo 2º, da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0660/2015, de 16 de novembro de 2015, da forma como segue:

Onde se lê: “m) **Genilza Pereira Barbosa** – membro titular (Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Angicos).”.

Leia-se: “m) **Genilza Pereira Barbosa** – membro titular (Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Angicos).”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
17/11/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete